



EDITAL SAI 005 /2015

VAGAS PARA INTERCÂMBIO DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU (AUGM)

A Secretaria de Apoio Internacionail (SAI) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 6 seis estudantes de pós-graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico internacional no segundo semestre do ano de 2015, de acordo com as normas do Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da AUGM disponibilizadas em: http://grupomontevideo.org/sitio/wpcontent/uploads/2014/03/PMEP_Reglamento.pdf

1. Duração do intercâmbio:

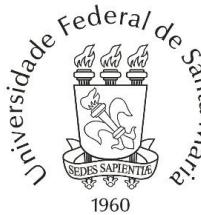
Estabelecida por cada universidade conforme constada em: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>

2. Período de realização do intercâmbio:

Entre 1º de agosto e o término do semestre letivo da universidade destino.

3. Universidade de destino e Cursos:

Para visualizar os cursos ofertados pelas universidades participantes acessar o link: <http://grupomontevideo.org/sitio/noticias/plazas-ofrecidas-para-el-programa-de-movilidad-de-estudiantes-de-posgrado/>



4. Benefícios:

- a) A UFSM concederá ajuda de custo no valor de R\$ 1.200,00, pago em uma única parcela.
- b) A universidade de destino garantirá alojamento e alimentação pelo período do intercâmbio.

Observação: Ficarão a cargo do estudante as demais despesas, sobretudo as referentes à contratação de seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento e a obtenção de visto.

5. Requisitos:

- a) Ser aluno de curso/programa de Pós-graduação da UFSM no momento da candidatura e durante o período de intercâmbio;
- b) Ter concluído pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;
- c) Ter fluência básica da língua espanhola, de modo a poder cursar disciplinas e/ou realizar pesquisas.

6. Documentos necessários para candidatura:

- a) Formulário de Candidatura devidamente preenchido e assinado pelo estudante, pelo seu orientador e pelo responsável pelo reconhecimento dos estudos a serem realizados no exterior (**Anexo I**). O candidato poderá escolher até duas (2) universidades. Nesse caso, deverá apresentar um Formulário de Candidatura referente a cada universidade e informar a ordem de prioridade;



- b) Curriculum Lattes **resumido**, com cópias autenticadas pela respectiva coordenação do Curso;
- c) Declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação de vínculo do estudante informando que: 1) o estudante está matriculado; 2) concluiu pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso; 3) não concluirá o curso durante o período do intercâmbio;
- d) Comprovante de conhecimento da língua espanhola;
- e) Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, considerando-se os benefícios.

Observação: Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

7. Inscrições: Até o dia 15 de maio de 2015.

- a) Local: Secretaria de Apoio Internacional (SAI) no 7º andar do prédio da Reitoria (atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00). Informações: 3220-8774 e 3220-8934 e pelo e-mail sai.augm@ufsm.br.

8. Seleção:

- a) As candidaturas serão avaliadas e pré-selecionados 6 (seis) candidatos que obtiverem maior nota do currículo. O currículo será avaliado conforme modelo do **Anexo II**.
- b) A candidatura pré-selecionada será encaminhada à universidade pretendida para obtenção de aceite, conforme Normas do Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da AUGM.

Caso o estudante pré-selecionado não obtenha o aceite, a documentação do candidato suplente será encaminhada para análise.

9. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela PRPGP e SAI.
- b) Casos omissos serão deliberados pela PRPGP e SAI.

Santa Maria, 7 de maio de 2015.

César Augusto Guimarães Finger
Assessor para assuntos internacionais